



Estado do Pará
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Alenquer
CNPJ/MF Nº 10.219.285/0001-00

DECRETO LEGISLATIVO Nº 52/2022, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022.

Decreta Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Alenquer no dia 06/09/2022 e Dá Outras Providências.

O Exmo. Sr. João Carlos Santos Chagas, Presidente da Câmara Municipal de Alenquer em Exercício, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO que no dia 07 de setembro, comemora-se o dia da Independência do Brasil, feriado nacional;

CONSIDERANDO, também, que no Município de Alenquer, tradicionalmente, na Semana da Pátria, realiza-se desfile nas ruas da cidade, evento que sempre foi muito esperado pelos docentes e discentes das escolas municipais e estaduais, assim como a população em geral;


CONSIDERANDO, por fim, o Decreto Municipal Nº 583/2022, de 22 de agosto de 2022, que decreta ponto facultativo nas repartições públicas municipais, nos dias 01 e 05 de setembro;

RESOLVE:

Art. 1º - Decretar Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Alenquer no dia 06 de setembro de 2022, em virtude da Semana da Pátria-200 Anos de Independência do Brasil.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Alenquer – Pará, em 02 de setembro de 2022.


JOÃO CARLOS SANTOS CHAGAS
Presidente da Câmara Municipal de Alenquer em Exercício